



Ficha 1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0088102-22

<u>IMÓVEL</u>: Apartamento 401, do bloco 02, da Avenida de Santa Cruz, n°833, Realengo, na Freguesia de Campo Grande, e sua correspondente fração ideal de 1/432 do terreno. O empreendimento possui 325 vagas para estacionamento. -x-x

PROPRIETÁRIO: VALMIR MARQUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador escolar, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.822.607-25, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 89.821, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada na matrícula 34.146, 4º Registro de Imóveis, com habite-se em 17/01/1985.-x-x

<u>CADASTRO</u>: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.721.728-2, CL nº 9.112. Matrícula aberta aos 26/08/2025, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 1 - M - 88102 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-2 da matrícula 89.821, em 21/10/1985, e retificado sob o AV-4 da citada matrícula em 18/01/2000, que foi registrada no Livro 3, sob o nº829, fls. 256, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 26/08/2025, por Fabio Marrocos, Mat. TJRA 94. N.2.7.

AV - 2 - M - 88102 - CONSIGNAÇÃO: Prenotação nº 18717 aos 1908/2025. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base na matrícula 34.146, do Registro de proveis, hoje arquivada, fica complementada esta matrícula, para fazer constar na descrição do imével as vagas de garagem do empreendimento, conforme já se procedeu na abentara da matrícula, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação concluída aos 26/08/2025, por Fabio Matrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EEZF 33126 YIG.

AV - 3 - M - 88102 - INDISPONIBILIDADE Prenetação nº 118717, aos 19/08/2025. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202508.0614.04171370-IA-599, processo nº01208009119995010077, da 1º Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de 1) ESCOLA AGOSTINHO CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.798.10 000 183, 2) ALMIR MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.542.087-87, e 3) VALMIR MARQUES DA SILVA, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliena los ou onerá los. Vão foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretarto, serem pagos ao tidal, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1011, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação corcluída aos 26/08/2025, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização elemento a nº EZE 33127 WQY.

R - 4 - M - 88102 RENTORA: Prenotação nº 120538, aos 23/09/2025. Pelo Oficio PJe expedido em 22/09/2025, pela 17 Wara do Trabalho desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 16/09/2025, extraídos dos autos da reclamação trabalhista nºATOrd 0120800-91.1999.5.01.0017, ajuizada por ADRIANA BARBOSA DA ROCHA DE FARIAS em face de: 1) ESCOLA AGOSTINHO CUNHA LTDA, 2) ALMIR MARQUES DA SILVA e 3) VALMIR MARQUES DA SILVA, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$94.798,58. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 29/09/2025, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZW 51119 UZM.